PREFEITURA
ITABIRITO

LEI Nº 4110, de 15 de julho de 2024.

Denomina de Rua Condor a rua 3 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominara Rua Condor a via pública atualmente denominada de Rua 3, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando-se a disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de julho de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Mapa da Rua

RUA 3



COORDENADAS RUA 3	
PONTO INICIAL - P5	**PONTO FINAL - P6**
N 7749118.00m; E 613695.00m	N 7749405.00m; E 613461.00m